



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

~~PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2020~~

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei Complementar, visando à viabilização da execução orçamentária no decorrer do presente exercício financeiro:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 32/2020

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar elementos de despesa, com as correspondentes fontes de recurso no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2020 e dá providências correlatas”.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar elemento de despesas, com as correspondentes fontes de recursos, junto ao Orçamento vigente no valor de R\$ 33.609.163,00 (trinta e três milhões e seiscentos e nove mil e cento e sessenta e três reais) como segue:

01 – Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes

Ficha 01– 319011–Vencimentos Pessoal -----	R\$ 227.000,00
Ficha 02– 319013–Obrigações patronais-----	R\$ 43.200,00
Ficha 06– 339039–Serviços Pessoa Jurídica-----	R\$ 24.000,00
Ficha 07– 339047–Obrigações Tributárias-----	R\$ 54.000,00

Câmara Municipal de Embu das Artes

Ficha 05– 319013–Obrigações patronais -----	R\$ 10.000,00
Ficha 07– 319094–Indenização trabalhista -----	R\$ 400.000,00
Ficha 09– 319036–Serviço Pessoa Física -----	R\$ 20.000,00
Ficha 14– 449052–Material Permanente -----	R\$ 50.000,00

04- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

Projeto 1 -28- 319011- Vencimento Pessoal -----	R\$ 563.785,00
---	----------------

06- Secretaria Municipal de Gestão Financeira



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo**

Projeto 3 -74- 339030- Material de Consumo -----R\$ 1.420.000,00

Projeto 5 -76- 339039- Serviços Pessoa Jurídica -----R\$ 500.000,00

09- Secretaria Municipal de Educação

Projeto 1 -168- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 811.904,00

Projeto 966 -181- 339039- Serviços Pessoa Jurídica -----R\$ 142.000,00

Projeto 909 -249- 339039- Serviços Pessoa Jurídica -----R\$ 687.884,00

Projeto 3 -221- 339030- Material de Consumo -----R\$ 1.055.000,00

10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto 1 -252- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 1.246.544,00

11- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto 1 -313- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 7.183,883,00

Projeto 1139 -348- 339039- Serviço pessoa jurídica-----R\$ 3.134.115,00

Projeto 1139 -347- 339039- Serviço pessoa jurídica-----R\$ 2.243.885,00

Projeto 1139 -346- 339039- Serviço pessoa jurídica-----R\$ 3.082.000,00

13- Secretaria Municipal de Governo

Projeto 1 -366- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 621.964,00

15- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto 1 -381- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 642.582,00

16- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Projeto 1 -412- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 581.841,00

20- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Projeto 1 -466- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 361.944,00

25- Secretaria Municipal de Segurança Pública

Projeto 1 -503- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 2.393.402,00

28- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto 1 -531- 319011- Vencimento Pessoal -----R\$ 108.230,00

Projeto 501 -539- 339039- Serviço pessoa jurídica -----R\$ 6.000.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Artigo 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente no montante R\$ 33.609.163,00 (Trinta e três milhões e seiscentos e nove mil e cento e sessenta e três reais) como segue:

Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes

Ficha 04- 339036-Serviços pessoa física ----- R\$ 153.200,00
Ficha 05- 339036-Serviços pessoa física ----- R\$ 195.000,00

Câmara Municipal de Embu das Artes

Ficha 02- 319011-Vencimentos pessoal ----- R\$ 200.000,00
Ficha 08- 339030-Material de Consumo ----- R\$ 130.000,00
Ficha 10- 339039-Serviço Pessoa jurídica ----- R\$ 100.000,00
Ficha 13- 449051-Obras e Instalações ----- R\$ 50.000,00

02- Gabinete do Prefeito

Projeto 1 -3- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 100.000,00
Projeto 202 -10- 339039- Serviços pessoa jurídica-----R\$ 100.000,00
Projeto 202 -11- 449052- Material permanente-----R\$ 5.000,00

03- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto 303 -18- 339030- Material de Consumo-----R\$ 10.000,00
Projeto 301 -22- 339030- Material de Consumo-----R\$ 10.000,00
Projeto 301 -26- 449052- Material Permanente-----R\$ 13.900,00

04- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

Projeto 402 -34- 339030- Material de Consumo-----R\$ 11.000,00
Projeto 401 -35- 339030- Material de Consumo-----R\$ 30.000,00
Projeto 400 -36- 339039- Serviço Pessoa Jurídica-----R\$ 31.000,00
Projeto 402 -37- 339039- Serviço Pessoa Jurídica -----R\$ 10.000,00
Projeto 401 -38- 339039- Serviço Pessoa Jurídica -----R\$ 30.000,00
Projeto 400 -39- 449052- Material permanente-----R\$ 25.000,00
Projeto 402 -40- 449052- Material permanente-----R\$ 15.000,00

05- Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto 507 -47- 339030- Material de Consumo-----R\$ 30.000,00
Projeto 1902 -49- 339039- Serviços pessoa jurídica-----R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Projeto 507 -50- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 37.000,00
Projeto 507 -52- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 22.200,00
Projeto 506 -53- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 15.000,00
Projeto 506-54- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 14.450,00
Projeto 506 -55- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 13.800,00
Projeto 1903 -56- 339040- Serviços de tecnologia e informação-----	R\$ 66.000,00
Projeto 507 -57- 449052- Material permanente-----	R\$ 10.000,00
Projeto 1 -602- 319016- Vencimento pessoal-----	R\$ 38.440,00

06- Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Projeto 601 -64- 339030- Material de Consumo-----	R\$ 80.000,00
Projeto 601 -65- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 60.000,00
Projeto 1 -600- 319016- Vencimento pessoal-----	R\$ 12.400,00
Projeto 14 -83- 339093- Indenizações e restituições-----	R\$ 100.000,00
Projeto 14 -84- 339093- Indenizações e restituições-----	R\$ 80.000,00
Projeto 6 -87- 469171- Dívida contratual-----	R\$ 2.550.000,00
Projeto 602 -89- 339030- Material de Consumo-----	R\$ 300.000,00
Projeto 602 -90- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 300.000,00
Projeto 602 -91- 449051- Obras e Instalações-----	R\$ 50.000,00
Projeto 602 -92- 449052- Material permanente-----	R\$ 50.000,00

07- Secretaria Municipal de Obras

Projeto 712 -103- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 200.000,00
Projeto 712 -105- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 480.000,00
Projeto 712 -111- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 114.000,00
Projeto 706-130- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 320.000,00
Projeto 706 -131- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 680.000,00
Projeto 706 -138- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 290.000,00
Projeto 706 -139- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 400.000,00
Projeto 706 -140- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 300.000,00
Projeto 706 -141- 449051- Obras e instalações-----	R\$ 498.000,00

08- Secretaria Municipal de Turismo

Projeto 800 -155- 339030- Material de Consumo-----	R\$ 20.000,00
Projeto 800 -161- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 53.000,00
Projeto 802 -163- 339030- Material de Consumo-----	R\$ 83.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Projeto 803 -165- 339030- Material de Consumo-----R\$ 20.000,00

09- Secretaria Municipal de Educação

Projeto 950 -184- 449051- Obras e Instalações -----R\$ 142.000,00

Projeto 1 -169- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 200.000,00

Projeto 1 -213- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 150.000,00

Projeto 1 -225- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 5.000,00

Projeto 1 -231- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 5.000,00

Projeto 1 -237- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 5.000,00

Projeto 1 -217- 319094- Vencimentos pessoais-----R\$ 200.000,00

Projeto 911-222-339039-Serviço pessoa jurídica-----R\$ 2.500.000,00

Projeto 10-196-339039- Serviço pessoa jurídica -----R\$ 500.000,00

10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto 1 -253- 319013- Obrigações patronais-----R\$ 200.000,00

11- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto 1 -316- 319094- Vencimento Pessoal -----R\$ 1.500.000,00

Projeto 1 -314- 319013- Obrigações patronais -----R\$ 500.000,00

Projeto 1139 -564- 339039- Serviços pessoa jurídica-----R\$ 262.930,00

Projeto 1152-565-449052-Material permanente-----R\$ 1.427.088,00

Projeto 1151-566-449051-Obras e instalações-----R\$ 138.135,00

Projeto 1130-560-339030-Material de consumo-----R\$ 100.000,00

Projeto 1152-561-449052-Material permanente-----R\$ 1.778.965,00

Projeto 1139-342-339039-Serviço pessoa jurídica-----R\$ 345.000,00

Projeto 1139-344-339039-Serviço pessoa jurídica-----R\$ 2.230.000,00

Projeto 1139-349-339039-Serviço pessoa jurídica-----R\$ 20.000,00

Projeto 1139-351-339039-Serviço pessoa jurídica-----R\$ 35.000,00

Projeto 1130-320-339030-Material de consumo-----R\$ 3.002.000,00

Projeto 1130-321-339030-Material de consumo-----R\$ 75.000,00

Projeto 1130-322-339030-Material de consumo-----R\$ 341.000,00

Projeto 1130-323-339030-Material de consumo-----R\$ 40.000,00

Projeto 1130-324-339030-Material de consumo-----R\$ 1.000.000,00

Projeto 1130-325-339030-Material de consumo-----R\$ 100.000,00

Projeto 1130-327-339030-Material de consumo-----R\$ 1.100.000,00

Projeto 1130-329-339030-Material de consumo-----R\$ 335.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Projeto 1130-330-339030-Material de consumo-----	R\$ 50.000,00
Projeto 1130-573-339030-Material de consumo-----	R\$ 230.000,00
Projeto 1130-325-339030-Material de consumo-----	R\$ 40.000,00
Projeto 1130-328-339030-Material de consumo-----	R\$ 106.000,00
Projeto 1152-580-449052-Material permanente-----	R\$ 363.000,00
Projeto 1139-333-339034-Outras despesas correntes-----	R\$ 500.000,00

13- Secretaria Municipal de Governo

Projeto 1 -367- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 200.000,00
Projeto 1301 -376- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 40.000,00
Projeto 1303 -377- 339039- Serviços pessoa jurídica-----	R\$ 85.000,00

15- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto 1 -382- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 40.500,00
Projeto 150211 -387- 339030- Material de consumo-----	R\$ 100.000,00
Projeto 150231 -388- 339030- Material de consumo -----	R\$ 34.000,00
Projeto 150512 -389- 339030- Material de consumo -----	R\$ 28.000,00
Projeto 150231 -390- 339030- Material de consumo -----	R\$ 20.000,00
Projeto 150321 -391- 339030- Material de consumo -----	R\$ 50.000,00
Projeto 150351 -392- 339030- Material de consumo -----	R\$ 50.000,00
Projeto 150231 -393- 339030- Material de consumo -----	R\$ 42.000,00
Projeto 150321 -396- 339036- Serviço pessoa física -----	R\$ 20.000,00
Projeto 150413 -399- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 135.000,00
Projeto 150211 -401- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 320.000,00
Projeto 150321 -406- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 400.000,00
Projeto 150211 -408- 449052- Material permanente -----	R\$ 170.000,00
Projeto 150211 -569- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 877.000,00

16- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Projeto 1 -413- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 46.500,00
---	---------------

17- Secretaria Municipal de Cultura

Projeto 1 -426- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 45.000,00
Projeto 1701 -438- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 63.000,00
Projeto 1704 -440- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 165.000,00
Projeto 1726 -571- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

19- Secretaria Municipal de Gestão de Tecnologia e Informação

Projeto 1 -449- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 200.000,00
Projeto 1902-454- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 70.000,00
Projeto 1903 -455- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 25.000,00
Projeto 1903 -456- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 48.000,00
Projeto 1904 -458- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 25.000,00

20- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto 1 -467- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 100.000,00
Projeto 2002 -473- 339030- Material de consumo -----	R\$ 45.000,00

23- Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Projeto 2302 -485- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 20.000,00
Projeto 2304-487- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 115.000,00
Projeto 2306 -489- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 20.000,00
Projeto 2306 -490- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 15.000,00
Projeto 2306 -491- 449052- Material permanente-----	R\$ 20.000,00

24- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Projeto 1 -494- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 100.000,00
Projeto 2402 -498- 339030- Material de consumo -----	R\$ 31.000,00
Projeto 2402 -499- 339036- Serviço pessoa física -----	R\$ 20.000,00
Projeto 2402 -500- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 61.000,00
Projeto 2402 -501- 449052- Material permanente -----	R\$ 20.000,00

25- Secretaria Municipal de Segurança Publica

Projeto 1 -506- 319094- Vencimentos pessoais-----	R\$ 150.000,00
Projeto 1 -599- 319016- Vencimentos pessoais-----	R\$ 45.400,00
Projeto 2504 -509- 339039- Serviço pessoa jurídica -----	R\$ 279.155,00

26- Controladoria Geral do Município

Projeto 5 -517- 339030- Material de consumo-----	R\$ 45.000,00
Projeto 5 -519- 339039- Serviço pessoa jurídica-----	R\$ 25.000,00

27- Secretaria Municipal de Suprimentos

Projeto 1 -523- 319013- Obrigações patronais-----	R\$ 100.000,00
---	----------------



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

Projeto 2700 -527- 339030- Material de consumo-----R\$ 400.000,00

Projeto 2700 -529 449052- Material de permanente-----R\$ 25.000,00

28- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto 502 -536- 339030- Material de consumo-----R\$ 35.000,00

Projeto 504 -537- 339030- Material de consumo-----R\$ 50.000,00

29- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Projeto 5 -555- 339030- Material de consumo-----R\$ 56.800,00

Projeto 5 -557- 339039- Serviço pessoa jurídica-----R\$ 99.300,00

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, proíbe, no sentido lato da palavra, a locação de recursos para possíveis remanejamentos futuros, obrigando assim o gestor público a praticar um orçamento com base em um planejamento real e consistente;

Ante tais considerações, contamos com a colaboração dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores, os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 24 de novembro de 2020.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito